



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

DESPACHO COMUM

PROCESSO: 23282.000508/2022-16

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH,
SETOR DE ESTUDOS TEORIA E METODOLIGIA DA PESQUISA E DO ENSINO DE HISTÓRIA,

ADITIVO I AO EDITAL N° 3/2022

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO / ATIVIDADE
16/02/2022	9h30: Sorteio virtual da ordem de apresentação da Prova Didática
16/02/2022	10h: Início do sorteio dos pontos da Prova Didática (hora a hora)
17/02/2022	10h: Início das Provas Didáticas (hora a hora)
18/02/2022	Resultado das notas das Prova Didáticas
21/02/2022	Análise dos títulos
22/02/2022	Resultado da análise dos títulos
23/02/2022 a 25/02/2022	Período de recursos da prova de títulos (até as 17h do dia 25/02/2022)
28/02/2022	Resultado final da prova de títulos
28/02/2022	Resultado final do concurso

DA PROVA DIDÁTICA

1. A prova didática, de caráter eliminatório, gravada para efeito de registro e avaliação, destinada a aferir a capacidade de desempenho da atividade docente do candidato, obedecerá aos procedimentos descritos abaixo:

- Sorteios públicos realizados via plataforma Google Meet, conduzidos pelo Secretário e por, pelo menos, um dos membros da comissão julgadora, acompanhados pelos interessados, para definir:
 - a. A ordem dos candidatos para a realização da Prova Didática, ficando o candidato automaticamente eliminado se ausente neste sorteio;
 - b. O tema da Prova Didática sorteado para cada candidato, com antecedência de vinte e quatro horas, observado o programa do concurso, ficando o candidato automaticamente eliminado se ausente neste sorteio;
 - O candidato deverá entregar, no início da prova didática, a cada membro da comissão julgadora, o seu plano de aula em versão impressa;
 - A prova didática será realizada de forma presencial, em sessão pública, com duração mínima de quarenta e cinco minutos e máxima de cinquenta minutos;
 - A nota da Prova Didática deverá ser divulgada pela comissão julgadora no prazo máximo de vinte e quatro horas após a apresentação do último candidato.
1. O sorteio da ordem das apresentações e dos pontos da prova de cada candidato serão realizados no seguinte endereço: <https://meet.google.com/rou-hrni-cve>
 2. O descumprimento, durante a Prova Didática, dos incisos 2 e/ou 3 implicará redução da nota, a critério de cada examinador.
 3. A Prova Didática será avaliada de acordo com os seguintes critérios:
 - a. Domínio do conteúdo;
 - b. Coerência entre o tema, os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos;
 - c. Desempenho didático e utilização adequada do tempo;
 - d. Comunicação, clareza, pertinência e objetividade;
 - e. Estruturação do plano de aula.
1. É vedada a presença de concorrentes, inclusive os eliminados na etapa anterior.
 2. Poderão ser utilizados quaisquer recursos audiovisuais, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

Parágrafo único: não haverá interrupção da apresentação em razão do mau funcionamento do equipamento ou recurso descrito no item anterior.

1. O endereço e o horário das provas presenciais serão divulgados pela comissão julgadora na página do concurso e via e-mail dos candidatos.
2. Em caso de problemas ou dificuldades de acesso à sala virtual para o sorteio da ordem das apresentações e dos pontos, o candidato deverá comunicar imediatamente a comissão julgadora pelo WhatsApp 85987494851. A presença do candidato nos dois momentos é obrigatória e problemas técnicos não justificarão eventuais ausências.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/02/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/02/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/02/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409637** e o código CRC **957DC240**.

Referência: Processo nº 23282.000508/2022-16